

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 05 de março de 2018

Ano VI

Edição nº 741

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 020/2018

Súmula: Nomeia Comissão de Controle de Infecção Ambulatorial do CISAMUSEP, nos termos do Regimento Interno da Comissão de Controle de Infecção Ambulatorial e Portaria nº 2.616/98 do MINISTÉRIO DA SAÚDE e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo especificados para integrarem a Comissão de Controle de Infecção Ambulatorial, nos termos do Regimento Interno da Comissão de Controle de Infecção Ambulatorial do CISAMUSEP e Portaria nº 2.616/98 do Ministério da Saúde, aprovado pela Resolução nº 072 de 15/10/2012, com vistas à redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções, assim como informar aos órgãos competentes as doenças de notificações compulsórias e promover a realização dos fins a que se destina o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP:

Nome	Matrícula
André Juliano Sacchi	145
Juliano Cezar Picotti	127
Francielle Renata Danielli Martins	117
Juliana Garcia da Rocha Crotti	128
Paula Heloíse Bosen	045
Sylmara Bessani Paixão Zucoloto	077

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com revogação expressa da Resolução nº 048/2015, de 11/11/2015.

Art. 3º - Publique-se.

Maringá, 02 de março de 2018.

ROBSON RAMOS
PRESIDENTE

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 002/2018 PUBLICADO EM 10/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 08 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 08/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 005/2018 PUBLICADO EM 07/02/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAIS

O presente contrato terá prazo de execução de 12 (doze) meses, com execução no período de 09/08/2018 a 31/12/2018 e vigência por igual período.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 09 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAIS

O presente contrato terá prazo de execução de 12 (doze) meses, com execução no período de 09/01/2018 a 31/12/2018 e vigência por igual período.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 09/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 006/2018 PUBLICADO EM 21/02/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 09 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 09/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 024/2018 PUBLICADO EM 09/02/2018.

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 05 de março de 2018

Ano VI

Edição nº 741

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 12 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 12/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 038/2018 PUBLICADO EM 18/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 15 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 15/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 020/2018 PUBLICADO EM 15/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 11 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 11/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 046/2018 PUBLICADO EM 31/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 17 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 17/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 028/2018 PUBLICADO EM 23/02/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 12 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 12/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 050/2018 PUBLICADO EM 25/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 23 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 23/01/2018 a 31/12/2018 será de:

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 05 de março de 2018

Ano VI

Edição nº 741

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE
DO EXERCÍCIO Nº 056/2018 PUBLICADO EM 09/02/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 25 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 25/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE
DO EXERCÍCIO Nº 059/2018 PUBLICADO EM 09/02/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 25 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 25/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE
DO EXERCÍCIO Nº 061/2018 PUBLICADO EM 09/02/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 26 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 26/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE
DO EXERCÍCIO Nº 067/2018 PUBLICADO EM 09/02/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 31 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 31/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE
DO EXERCÍCIO Nº 068/2018 PUBLICADO EM 16/02/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 31 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 31/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 05 de março de 2018

Ano VI

Edição nº 741

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 071/2018 PUBLICADO EM 16/02/2018.

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/02/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 072/2018 PUBLICADO EM 09/02/2018.

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 075/2018 PUBLICADO EM 23/02/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 02 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 02/02/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/02/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 073/2018 PUBLICADO EM 07/02/2018.

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 078/2018 PUBLICADO EM 07/02/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 05 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 05/02/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 02 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 02/02/2018 a 31/12/2018 será de:

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 079/2018 PUBLICADO EM 09/02/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 05 a 31 de dezembro de 2018 será de:

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP
Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP
Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422
Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 05 de março de 2018

Ano VI

Edição nº 741

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 05/02/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 080/2018 PUBLICADO EM 19/02/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 09 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 09/02/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 081/2018 PUBLICADO EM 19/02/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 09 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 09/02/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 082/2018 PUBLICADO EM 19/02/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 09 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 09/02/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 083/2018 PUBLICADO EM 21/02/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 09 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 09/02/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 084/2018 PUBLICADO EM 21/02/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 20 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 20/02/2018 a 31/12/2018 será de:

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 05 de março de 2018

Ano VI

Edição nº 741

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 085/2018 PUBLICADO EM 23/02/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 20 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 20/02/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 086/2018 PUBLICADO EM 23/02/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 20 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 20/02/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 121/2017 PUBLICADO EM 11/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 132/2017 PUBLICADO EM 20/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 147/2017 PUBLICADO EM 11/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP
Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422
Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br